



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato
Nº 20220769 / SEMUSB / ADESÃO 021/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E
PESADOS .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **20220769** referente a(o) **ADESÃO 021/2021** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA - Inscrita no CNPJ n.º 20.717.634/0001-77, através de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 577.097.262-91** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



O aditamento tem como objetivo a(o) acréscimo de aproximadamente 25% da quantidade dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14 do referido contrato com fulcro no(a) art. 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8-666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 24 de Fevereiro de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB